LEI Nº 1284/01
DE 30/10/01

Dispõe sobre a extinção de 5 (cinco) cargos em Comissão, e a alteração de 4 (quatro) cargos e dá outras providências:-

JOSÉ DANIEL GRATON, Prefeito Muanicipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam extintos do Anexo I da Lei nº 932/90, datada de 18/05/90, os Cargos em Comissão conforme quadro abaixo:

Ord.	Quant.	Denominação	Nível	Refer.	Carga Hor.Sem.
01	03	Dentista	-o-	-o-	20
02	01	Emfermeiro Padrão	-o-	-o-	20
03	01	Médico Clínico Geral	-o-	-o-	20

ARTIGO 2º - Ficam alterados a denominação, nível e referência dos cargos em Comissão constantes no Anexo I da Lei 897/89, datada de 07/08/89, conforme quadro abaixo:

Ord.	Quant.	Denominação Atual	Nova Denominação	Nív./Ref. Atual	Novo Nív./Ref.
01	01	Aux.Serv.de Esportes	Assessor de Esportes	I 01	II 02
02	01	Mestre de Obras	Chefe de Manut. Civil	**sem alteração**	
03	01	Enc. SAE	Chefe de Servs. Públicos	**sem alteração**	

ARTIGO 3º - Fica alterado a denominação do cargo em Comissão constante no Anexo da Lei 1079/95, datada de 04/10/95, conforme quadro abaixo:

Ord.	Quant.	Denominação Atual	Nova Denominação
01	02	Agente Cultural	Assessor Cultural

ARTIGO 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotaçãoes próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Sales Oliveira, 30 de Outubro de 2001.

José Daniel Graton
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor

Fábio Roberto Marques
Secretário Municipal